



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Umberto Luz Freitas, com vínculo empregatício à Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO que o trabalho exercido pelo servidor Umberto Luz Freitas na Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, no período de aquisição de 01/01/2018 a 31/12/2018, será correspondente por um período de 01 (um) ano.

CONSIDERANDO que o servidor fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses exercendo suas atividades.

CONSIDERANDO que o vencimento ao servidor será pago acrescido de um terço do salário, garantido por lei.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica estabelecido o gozo das férias do servidor **UMBERTO LUZ FREITAS**, no período compreendido entre **01 de março de 2019 a 30 de março de 2019**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2019.

Vereador Valtair Silva Pereira
Presidente

Vereadora Eunice Dantas Silva
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br